



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.025/02/2020

Chavantes, 28 de fevereiro de 2.020

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os respeitosos cumprimentos e em atenção ao requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento venho informar conforme solicitado:

Serão adquiridos - 1 - mini pá-carregadeira;

1 - rolo compressor;

1 - trator e uma vassoura coletora rebocável.

2 - O projeto completo das obras estão em fase final de conclusão e tão logo concluídos serão enviadas as respectivas cópias.

3 - A estimativa (simulação) das parcelas do financiamento foram anexadas ao projeto e fornecidas pelo Banco do Brasil. Podemos agendar uma reunião com o funcionário do Banco, responsável pelo setor de financiamento, que pessoalmente poderá esclarecer as dúvidas pendentes.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OFÍCIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ref.: Projeto de Lei nº 01/2020
Ref.: Projeto de Lei nº 02/2020
Interessado: Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vem, através do seu Presidente, requerer que Vossa Excelência preste esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 01/2020 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências, no valor de R\$ 1.850.000,00 e do Projeto de Lei nº 02/2020 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências, no valor de R\$ 648.800,00, no que tange à questão abaixo:

- 1** – Solicitando informações detalhadas de equipamentos contidos no referido projeto, uma vez que o projeto refere a obra e infraestrutura.
- 2** – Encaminhar projetos das obras a serem realizadas, destacando pavimentação, água, esgoto, luz, etc...
- 3** – Detalhar com clareza sobre as taxas de juros, uma vez que a planilha, do banco é simplesmente um exemplo.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada consideração.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2020


HILTON OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
Secretário


ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
Membro

*Recebi
18/2/20*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.023/02/2020

Chavantes, 28 de fevereiro de 2.020

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os respeitosos cumprimentos e em atenção ao Requerimento nº 03/2020 de autoria do Vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto passo a informar, conforme solicitado:

1 – o valor do financiamento está assim composto:

R\$ 1.550.000,00 destinados a obras (implantação das vias urbanas, construção de guias e sarjetas) e,

R\$ 300.000,00 para o sistema de energia elétrica.

2 – Este financiamento não será destinado à compras de equipamentos e veículos;

3 – A linha de financiamento do Banco do Brasil, objeto do Projeto de Lei 001/2020 não cobre despesas com obras de instalação de água e esgoto;

4 – O projeto completo das obras está em fase final de conclusão. Assim que concluídos estaremos enviando cópias.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal





— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

REQUERIMENTO Nº 03/2020

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 11 102 12 20
Rafael Lopes Garcia
1º Secretário

O Vereador que a este subscreve, **REQUER** nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Chavantes solicitando informações a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 001 / 2020** que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências no valor de R\$ 1.850.000,00:

- 1 – Informar de forma discriminada e individualizada, quais os valores dos serviços que serão realizados referente a iluminação pública e infraestrutura viárias;
- 2 – Informar quais as máquinas, equipamentos e veículos novos que serão adquiridos.
- 3 – Informar quanto a infraestrutura de água e esgoto, tendo em vista que a proposta de financiamento não menciona nada a respeito.
- 4 – Informar se há projeto/croqui, bem como memorial descritivo do Distrito Industrial, se sim encaminhar para esta Casa.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta Casa, e acordo com o artigo 68, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário "Fauzi Mansur", 11 de Fevereiro de 2020

[Assinatura]
LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Vereador

